



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC  
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina  
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: CEI Mamãe Coruja

DATA: 28/10/18

HORA: 12h15

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BII, MII, MIII, 1º e 2º períodos

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente) ?	X		

3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

*P. S. G. M.  
P. S. G. M.  
P. S. G. M.*



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>18/01/18</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>09/01/18</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>09/01/18</u>	X	

*B. Priscila M. S.M. Slauy.*



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? ( Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(\*) De acordo com a faixa etária que atende

*P. Sim.  
Puntada m  
slay*



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

* Nutricionista: Josiane Vitoria Martins CRN 100414.
* Coordenadora Pedagógica: Denise Maria Lopes.
* Administrativo: Francisco Mira Lopes.
* Cozinha: Clea Aparecida Espindula
* Zeladora: Morgana Fortunato
Embora o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estejam disponíveis à comunidade e de fácil acesso aos pais estes não estavam atualizados para exercício de 2018.

Matrícula	Assinatura
35360	R.
45173	Ruxela M.
13801	Selange da V. da Costa
21598	Slaufr.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Mamãe Coruja

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral: 02	Monica Aparecida S.S. Ruiz	Professora	Magistério	40h	7h às 17h	18
	Matutino: 01	Juliana Regis Berba	Auxiliar	Curr. Pedag.	40h	9h às 18h	
	Vespertino: 03		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Francisco Maria Lopes, CPF 382.102.829-72, representante legal do CEI, tenho ciência que o quantitativo de 06 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento n° 039/2018.

Joinville, 28 de 02 de 2018.

Francisco Maria Lopes

Nome do (a) Responsável  
Carimbo CNPJ

**CEI MAMÃE CORUJA LTDA.**  
CNPJ: 14.576.485/0001-70  
Rua Antônio C. Onofre, 24 Adhemar Garcia  
89230-751 Joinville - SC  
Tel. (47) 3025-7652



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Mamãe Coruja

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 06	Nivalci dos Santos	Professora	Magist + Pedagog	40h	7h30 às 12h	15
	Matutino: 01	Diretem Luzan Pereira	Auxiliar	1º mod. Pedagog	40h	8h às 16h30	
	Vespertino: 02		Auxiliar				
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Thamires Maria Leça, CPF 38210282912, representante legal do CEI MAMÃE CORUJA tenho ciência que o quantitativo de 09 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de 02 de 2018.

Thamires Maria Leça  
 Nome do (a) Responsável  
 Carimbo CNPJ

**CEI MAMÃE CORUJA LTDA.**  
 CNPJ: 14.576.485/0001-70  
 Rua Antônio C. Onofre, 24 Admaral Gerardi  
 89230-751 Joinville - SC  
 Tel. (47) 3025-7652





EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Mamãe Coruja

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 01	Nivalci dos Santos	Professora	Magist + Pedag	40h	7h30 as 17h	15
	Matutino: 02	Dielein Luzan Pereira	Auxiliar	F-mod. Pedag	40h	8h as 16h30	
	Vespertino: 02		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Francisco Mira Lopes, CPF 382.102.829.72, representante legal do Car Mamãe Coruja, tenho ciência que o quantitativo de 05 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de 02 de 2018.

Francisco Mira Lopes  
 Nome do (a) Responsável  
 Carimbo CNPJ

**CEI MAMÃE CORUJA LTDA.**  
 CNPJ: 14.576.485/0001-70  
 Rua Antônio C. Onofre, 24 Adhemar Garcia  
 89230-751 Joinville - SC  
 (47) 3025-7652



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Mamãe Coruja

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período	Integral: 03	Angela Elias Pereira	Professora	Pedagoga	40h	7h às 16h	
	Matutino: 04	Lilian Batista Coruja	Auxiliar	2ª Pedagogia	40h	7h30m às 14h30m	
	Vespertino: 06		Auxiliar				25,50
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Francisco Mira Lopes, CPF 382-102.229-72, representante legal do Cei tenho ciência que o quantitativo de 13 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de 02 de 2018.

Francisco Mira Lopes

Nome do (a) Responsável  
Carimbo CNPJ

CEI MAMÃE CORUJA LTDA.  
CNPJ: 14.576.485/0001-70  
Rua Antônio C. Onofre, 24 Adhemar Garcia  
89230-751 Joinville - SC  
FONE: (47) 3025-7652





### PARECER TÉCNICO SEI N° 1721264

**Instituição:** Centro de Educação Infantil Mamãe Coruja Ltda.

**Endereço:** Rua Antônio Crescêncio Onofre, 24 - Bairro Adhemar Garcia

**CNPJ:** 145.764.85/0001-70

**Data da Visita:** 28/02/2018

**Horário:** 12h15min

**Faixa etária que atende:** BII, MI, MII e 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Mamãe Coruja, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Mamãe Coruja, no dia 28 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sr. Francisco Mira Lopes, Administrativo da Unidade, que nos conduziu pelo CEI. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aulas e averiguamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a Coordenadora, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista.

No que diz respeito ao ambiente da cozinha este possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

Quanto a documentação foi apresentada os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses, cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Conferimos a documentação dos funcionários e todos encontram-se com vínculo empregatício comprovado, bem como com a formação necessária para atuação da área. Assim o quadro funcional atende as exigências do item 1.1 do Relatório de Visita Técnica.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno embora estavam disponíveis na Instituição e de fácil acesso à comunidade escolar não estavam atualizados conforme exigências do item 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica, pois referência a resolução revogada 061/08 do Conselho Municipal de Educação. As referências da resolução 061/08 encontram-se no Regimento Interno em “Das Disposições Preliminares, Da Criação e Fundamentação Legal e no Projeto Político Pedagógico”.

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 – Da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno não se encontram atualizados, uma vez que menciona a resolução revogada 061/08 do Conselho Municipal de Educação, conferido nas páginas 20, 117, 118 e 125 do processo licitatório e ainda faz menção a um "Estatuto Social Art. letra "f", o qual se regerá, conforme Art. 3º parágrafo 2º do mesmo Estatuto pelo presente Regimento Interno”, as páginas 20 e 125 do processo licitatório, no entanto a empresa possui CNPJ próprio.

Ainda no P.P.P. julgou que não está atualizado considerando que este não contempla em sua elaboração o que dispõe o artigo 8º da Resolução 645/2017/CME nos incisos IX, XI e XIV.

**Página 20 e 125 do Processo Licitatório - Regimento Interno**

*Das Disposições Preliminares*

*Da Criação e Fundamentação Legal*

*O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE CORUJA, criado conforme seu Estatuto Social Art. letra "f", o qual se regerá, conforme Art. 3º parágrafo 2º do mesmo Estatuto pelo presente Regimento Interno.*

*O Centro de Educação atenderá a legislação brasileira quanto à educação infantil:*

*(...)*

*A Resolução n/ 061/08 do COMED;*

**Página 117 do Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico**

*(...)*

*• Investir no seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional, bem como de toda a equipe escolar, conforme resolução 061/08 do COMED;*

**Página 118 do Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico**

*(...)*

*. Cumprir o que determina a Resolução nº 061/08 do COMED no que diz respeito à habilitação dos profissionais de acordo com a função que exerce.*

Após a vistoria e análise dos documentos a Equipe de seleção Técnica **julga por desclassificar** a instituição/empresa por não cumprir com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1721264** e o código CRC **27BEDB03**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.001704-6

1721264v3